

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS – IFAL  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

**TERMO DE COMPROMISSO DA/O BOLSISTA**

CAMPUS	ANO DE EXECUÇÃO
<b>TIPO DE AÇÃO:</b> <b>Projeto:</b> ( ) <b>Programa:</b> ( ) ARTIFAL ( ) ARTIFAL Grupos Contínuos ( ) Ecosol ( ) Incubação Ecosol ( ) Mulheres Empreendedoras ( ) Minha Comunidade ( ) PEAFF ( ) PROPEQ ( ) TURISMO <b>Curso FIC:</b> ( ) <b>Curso Livre:</b> ( ) <b>Evento:</b> ( ) <b>Prestação de Serviço:</b> ( ) <b>TÍTULO DA AÇÃO:</b> <b>ORIENTADOR/A:</b>	

1. IDENTIFICAÇÃO		
<b>Orientador/a:</b>		
E-mail:		
Categoria Funcional: ( ) Docente ( ) Técnico Administrativo Telefone:		
<b>Bolsista 1:</b>		
Matrícula:	Telefone:	Data de nascimento: ___/___/___
E-mail:		
Nome do Curso:	( ) Educação Básica ( ) Superior	
<b>Bolsista 2:</b>		
Matrícula:	Telefone:	Data de nascimento: ___/___/___
E-mail:		
Nome do Curso:	( ) Educação Básica ( ) Superior	

(Havendo maior quantidade, acrescentar linhas correspondentes. Se necessário, imprimir frente e verso)

As/os bolsistas se comprometem a assumir as atribuições e compromissos previstos no Edital de Extensão da Proex.

Quando a/o bolsista for menor de idade, deve ser anexado a este termo o TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PAIS OU RESPONSÁVEIS.

As/os bolsistas autorizam ao Ifal a utilização gratuita da imagem e voz (Lei nº 9610, de 19/2/1998), quando registradas em ações relacionadas a esta ação de extensão, para fins acadêmicos, culturais e de divulgação.

Esta autorização inclui o uso de todo material criado que contenha imagens e voz para toda e qualquer forma de comunicação ao público, tais como apresentações, palestras, exposições, material impresso, CD, DVD, rádio, televisão, bem como sua disseminação via internet, sem limitação de tempo ou número de exibições.

O Ifal, na condição de único titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido, poderá dispor dele livremente para qualquer utilização que tenha por finalidade divulgar as ações de extensão, não cabendo aos bolsistas qualquer direito ou remuneração, a qualquer tempo e título.

Ao firmar o presente Termo, o/a Orientador/a e as/os bolsistas declaram estar cientes de que a inobservância às suas atribuições e compromissos, previstos no Edital de Extensão da Proex, poderá acarretar a substituição da/o bolsista, cessando qualquer direito de usufruto, bem como a suspensão do benefício concedido. Caso haja pagamento após a substituição, a/o bolsista substituída/o terá que restituir ao Ifal toda a importância, indevida, recebida.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_.  
(Campus)

\_\_\_\_\_  
Bolsista 1

\_\_\_\_\_  
Bolsista 2

\_\_\_\_\_  
Orientador/a da ação

\_\_\_\_\_  
Coordenador/a de Extensão no Campus